



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 041/2016-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 333/2016, que “Declara de utilidade pública a Associação José Gabriel da Costa, localizada no Município de Porto Velho.”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 31 de março de 2016.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**

RECEBIDO NA COTEL

Em 31 / 03 / 2016

Horas 13 : 00

Por Demis



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 333/2016**

Declara de utilidade pública a Associação José Gabriel da Costa, localizada no Município de Porto Velho.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação José Gabriel da Costa, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 31 de março de 2016.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**